



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDENCIA

Recebida em

14/11/91

às 14:00 horas

Arthur Furtado

8/
PROJETO DE LEI Nº 100/91

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Sra. Maria Machado Carvalho.

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Maria Machado Carvalho, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo 1º desta Lei, será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada para tal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de novembro de 1991.

Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 18/11/91

J. L. Cabral
Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Maria Machado Carvalho, filha de Christiano Machado e Jovita Teixeira Machado nasceu na Fazenda Crindiúbas, em Guiricema, no dia 21 de junho de 1910.

Fez seus estudos no Colégio Nossa Senhora do Carmo, em Viçosa, onde se formou normalista, em 1928.

Lecionou numa escola primária no Ginásio São José, no Externato Brasileiro e em uma escola construída por seu pai, na Fazenda da Floresta.

Em 1935 casou-se com Francisco de Paula Carvalho, tendo 4 filhos: Rita de Cássia, Maria do Rosário, Christiano e Cláudio.

Em 1948 lecionou por 1 ano, no Grupo Escolar Raul Soares.

Em 1955 abriu o Externato Vera Cruz, que funcionou até 1970, com o curso de Admissão ao Ginásio, por onde passou grande parte das crianças ubaenses e dos arredores, crianças estas que hoje são médicos, engenheiros, dentistas, professores e demais profissionais, em várias partes do Brasil.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de novembro de 1991.


VEREADOR CÉLIO BOTARO